



**LEI Nº 2497/2022
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Denomina de Praça Mário de Souza, a praça localizada no bairro Jacuí.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Mário de Souza, a praça localizada no bairro Jacuí, no entroncamento entre a rua Topázio e a avenida Vereador João Braga.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de outubro de 2022.

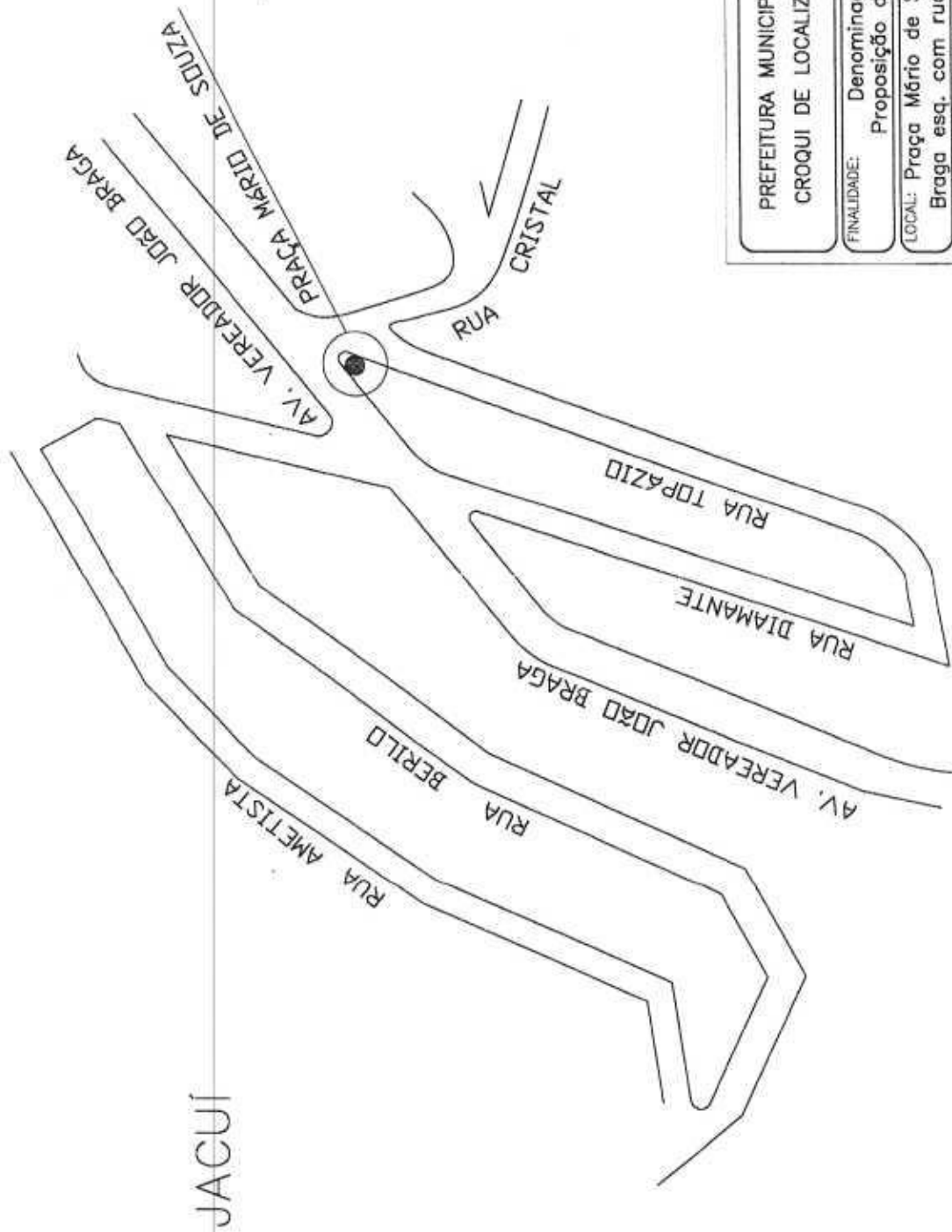
Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de outubro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	
FINALIDADE: Denominação de Praça Proposição de Lei 1.304/2022	DATA: Outubro/22 ZONA: ZUD 1 FOLHA: Única
LOCAL: Praça Mário de Souza à av. Vereador João Braga esq. com rua Topázio, bairro Jacuí	
DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620	
ESCALA: S/E	DATA: Outubro/22 ZONA: ZUD 1 FOLHA: Única

Handwritten signature